

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 386 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito da Infância e Juventude**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Direito da Infância e Juventude**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 2012378 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral